



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR N.º 241, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Altera o valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Naviraí; altera a Lei Complementar n.º 232/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o salário base inicial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Naviraí para o exercício de 2022, sendo R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para os profissionais de 40 horas semanais, e R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para os profissionais de 20 horas semanais.

Parágrafo único. O plano de cargos e salários dos Profissionais do Magistério Público do Município de Naviraí irá seguir a nova redação da tabela que menciona o artigo 2º desta Lei Complementar.

Art. 2º O pagamento de que trata esta Lei Complementar será retroativo ao mês de janeiro de 2022, em parcela única.

Art. 3º Fica alterado a redação do anexo I – Composição dos Grupos Ocupacionais da tabela 8 – Vencimentos da Categoria Professor da Educação Básica da Lei Complementar n.º 232 de 20 de dezembro de 2021, a qual passará a vigorar com a redação da tabela em anexo.

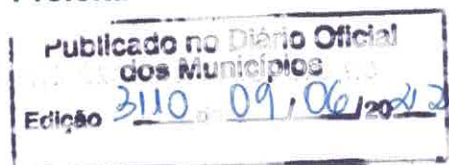
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 07 de junho de 2022.

Rhaiza Rejane Neme de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022
Autor: Poder Executivo Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo à Lei Complementar n.º 241 de 07 de junho de 2022.
LEI COMPLEMENTAR N.º 232/2021.

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 8 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TABELA "A" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 20 horas

PISO	1.922,82	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CLASSE	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
NIVEL	1,0	1.922,82	2.115,10	2.211,24	2.307,38	2.403,53	2.499,67	2.595,81	2.691,95	2.788,09	2.884,23	2.980,37	3.076,51
I	1,30	2.499,66	2.749,63	2.874,61	2.999,59	3.124,58	3.249,56	3.374,54	3.499,52	3.624,51	3.749,49	3.874,47	3.999,46
II	1,35	2.599,81	2.859,79	2.989,78	3.119,77	3.249,76	3.379,75	3.509,74	3.639,73	3.769,72	3.899,72	4.029,71	4.159,70
IV	1,40	2.691,95	2.961,15	3.095,74	3.230,34	3.364,94	3.499,54	3.634,13	3.768,73	3.903,33	4.037,93	4.172,52	4.307,12

TABELA "B" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 40 horas

PISO	3.845,63	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CLASSE	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
NIVEL	1,0	3.845,63	4.230,19	4.422,47	4.614,76	4.807,04	4.999,32	5.191,60	5.383,88	5.576,16	5.768,45	5.960,73	6.153,01
I	1,30	4.999,32	5.499,25	5.749,22	5.999,18	6.249,15	6.499,12	6.749,08	6.999,05	7.249,01	7.498,98	7.748,95	7.998,91
II	1,35	5.191,60	5.710,76	5.970,34	6.229,92	6.489,50	6.749,08	7.008,66	7.268,24	7.527,82	7.787,40	8.046,98	8.306,56
IV	1,40	5.383,88	5.922,27	6.191,46	6.460,66	6.729,85	6.999,04	7.268,24	7.537,43	7.806,63	8.075,82	8.345,01	8.614,21